



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO -PROGRAD
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL PRP/UNIR**

**EDITAL Nº 001/2022/DLIBRAS/NÚCLEO/UNIR
PROGRAMA RESIDÊNCIA SUBPROJETO**

SUBPROJETO

**MULTILETRAMENTOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PARA
EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO AMAZÔNICO.**

**EDITAL 24/2022 CAPES
(PROCESSO Nº 23038.003851/2022-04)**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Acadêmica, **Linsis Caroline Neves Alves Da Silva**, matrícula 201620925 apresentou recurso pela inscrição não homologada e identificamos problema de erro no e-mail enviado e a inscrição foi homologado, considerando que cumpri todas exigências do item 6.4. do edital.

Nº	ACADÊMICO	Ficha de inscrição
01	ADEVANILDO BARROS PEREIRA	HOMOLOGADA
02	ALAN GATO DIA	HOMOLOGADA
03	ANA CASSIA DA CRUZ LIMA BRITO	HOMOLOGADA
04	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
05	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
06	EUDOCIA DE FREITAS BATISTA SALVATIERRE	HOMOLOGADA
07	FRANCISCA BORGES DE SOUSA SILVA	HOMOLOGADA
08	JESSICA WALERIA PAULUS MONTEIRO	HOMOLOGADA
09	JOHN MAICON SANTOS SERRA	HOMOLOGADA
10	KEZIA PRESTES	HOMOLOGADA
11	LEIDIANA LUZIA ALVES DA PAIXAO SANTOS	HOMOLOGADA
12	LINSIS CAROLINE NEVES ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
13	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	HOMOLOGADA
14	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	HOMOLOGADA
15	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	HOMOLOGADA
16	MARIA LUDIANA PEDROZA PINHEIRO	HOMOLOGADA
17	MARIA IZES RODRIGUES BRAGA	HOMOLOGADA
18	NILCILANE QUEIROZ BRAGADO	HOMOLOGADA
19	ROSILEIDE DOS SANTOS CUSTODIO SOUZA	HOMOLOGADA
20	RUTE BARBOZA DA SILVA	HOMOLOGADA
21	SIMONE DA SILVA SOUZA	HOMOLOGADA
22	TATIANE PORDEUS BARBOZA	HOMOLOGADA
23	VAINI TROMBINI FERREIRA BRASILEIRO	HOMOLOGADA
24	WALDIR MOREIRA BARROS JUNIO	HOMOLOGADA

Considerado o que estabelece item 6. da Seleção e Classificação dos Candidatos a 2ª Etapa: será considerado como critério de avaliação do processo seletivo dos candidatos a residentes do Programa Residência Pedagógica da UNIR o desempenho do Índice Acadêmico constante no Histórico Escolar do acadêmico. No caso de empate será considerado como critério para desempate a maior idade.

6.1 A cota de vagas para bolsistas e não bolsistas, conforme determinação da CAPES, para este Edital é de:

6.1.1 - **15** (quinze) residentes bolsistas;

6.1.2 - até **03** (seis) residentes não bolsistas.



- 6.2 Os estudantes serão classificados de acordo com a nota obtida na avaliação, de forma que quanto maior a nota, maior a prioridade de classificação. Os 15 (quinze) candidatos selecionados com as notas mais altas serão os **residentes bolsistas** e os demais serão classificados como **residentes não bolsistas**;
- 6.3 A ordem de classificação dos discentes participantes deste Edital será utilizada para:
- 6.3.1 Preenchimento das vagas de residentes bolsistas;
 - 6.3.2 Preenchimento das vagas de residentes não bolsistas;
 - 6.3.3 **Formação de cadastro de reserva** com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou por qualquer razão que gere bolsas disponíveis.
- 6.4 A validade da lista classificatória deste processo seletivo restringe-se ao prazo de execução do Edital CAPES nº 24/2022 ou até a convocação do último aprovado, o que ocorrer primeiro.
- 6.5 Em caso de necessidade de substituição de residentes bolsistas, os classificados como não bolsistas poderão assumir o lugar do residente bolsista que deixou o Programa.

Porto Velho (RO), 29 de setembro de 2022.

Professor João Carlos Gomes

Docente Orientador

Portaria nº 28/2022/PROGRAD/UNIR